



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 173/2018-CONSUP DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através do Decreto Presidencial de 02 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2015, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- O Decreto Federal nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/2008 e disciplina o processo de escolha de Dirigentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A competência do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará para deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha de Reitor e Diretor Geral de Campus, de acordo com o Artigo 3º do Decreto nº 6.986/2009, e Inciso II do Artigo 9º do Estatuto do IFPA;
- A decisão da 55ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada no dia 30 de agosto de 2018;
- O processo administrativo nº 23051.024501/2018-19.

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta à comunidade escolar para a escolha de candidato para o cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e para o cargo de Diretor Geral dos *campi*: Abaetetuba; Altamira; Belém; Bragança; Breves; Castanhal; Conceição do Araguaia; Itaituba; Marabá Industrial; Marabá Rural; Santarém e Tucuruí;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2º Deliberar em turno único, a realização do processo de consulta a que se refere o Artigo 1º, desta Resolução, conforme dispõe o Artigo 3º do Decreto Federal nº 6.986/2009;

Art. 3º Designar os membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Pará, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão que coordenará o processo de consulta à comunidade escolar para escolha dos membros das Comissões Eleitorais dos 17 *campi*, 1 campus Avançado e Reitoria do IFPA, as quais serão responsáveis pela condução do processo de escolha, pela comunidade escolar, de candidato para o cargo de Reitor e para candidato ao cargo de Diretor Geral dos *campi* especificados no Artigo 1º, desta Resolução, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 6.986/2008, a saber:

- Félix Júnior Justino do Carmo; SIAPE 1671366;
- Carlos Melo Júnior; SIAPE 0271897;
- Mário Médice Barbosa; SIAPE 1331382;
- Sady Salomão da Silva Alves; SIAPE 1495639;
- Alberto Vinicius Sousa Rocha; CPF 022.365.622-41.

Art. 4º O processo de consulta a que se refere o Artigo 1º, desta Resolução, deverá ser finalizado em até noventa (90) dias a contar desta data.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP